



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2022

Empresa: THAI CAFÉ EIRELI	
End.: Rua Projetada, s/n, Bairro Grama, Afonso Cláudio – ES – CEP 29.600-000	
CNPJ: 31.718.372/0001-81	Telefone: (27) 3735-1305 e-mail – licitação@thaicafe.com.br

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SEFAZ/ES – Aquisição de café torrado e moído - Processo nº 2022-P7GBT.

I – DO OBJETO:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	149172	CAFÉ PONTÕES 500g. VÁCUO Validade 12 meses Certificação ABIC Produto conforme termo de referência	PACOTE 500 GRAMAS	PONTÕES	1.400	R\$ 14,70	R\$ 20.580,00
Valor total global: Vinte mil e quinhentos e oitenta reais							R\$ 20.580,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

Obs.: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da SEFAZ, situado à Av. Carlos Lindenberg, n.º 1.445, Glória, Vila Velha – ES, CEP 29.122-355. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta das 9h às 16h - Tel. (27) 3281-8904/3347-5126. Email: luciano.raposo@sefaz.es.gov.br.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para suprir a presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101 do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2022.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento do produto, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Vitória/ES, 11 de julho de 2022.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória/ES, 11 de julho de 2022.

THAI CAFÉ EIRELI
Contratada

Ordem de Fornecimento nº 013/2022

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO BARCELOS NARDOTTO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 12/07/2022 14:56:18 -03:00

NINA CÉLIA LACERDA BRAMBILLA
CIDADÃO
assinado em 12/07/2022 11:07:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/07/2022 14:56:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-30W5X0>